



| | |
|--------------------------------------|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 |
| Processo Administrativo 01doc | 5.051/2024 |
| Sistema GovBr | 329/2024 |
| CONTRATO Nº | 315/2024 |
| OBJETO: | 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11. |
| DATA DA ASSINATURA | VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS |
| ÓRGÃO GERENCIADORES | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER |
| CNPJ Nº | 46.362.661/0001-68 |
| RESPONSÁVEL - NOME: | LUANA ARRUDA BARROS AVANZO |
| CARGO: | SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER |
| DETENTORA DO CONTRATO | |
| RAZÃO SOCIAL: | HABITAT PRIME HOTEL LTDA EPP |
| ENDEREÇO COMPLETO: | RUA DOS GIRASSÓIS Nº 11 |
| C.N.P.J. | 20.360.114/0001-50 |
| CIDADE / ESTADO: | LEME/SP |
| CEP: | 13.612-040 |
| EMAIL: | acaquam@habitathotel.com.br |
| FONE: | (19) 3572-9400 |
| NOME DO REPRES. LEGAL | ACAQUAM FERREIRA GONÇALVES |

Considerando o Despacho 17 desta Secretaria no Processo Administrativo 01DOC nº 5.051/2024.

Considerando que há a necessidade de estender algumas estadias por conta dos jogos do campeonato.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, o aditamento do total contratado, para a execução dos serviços por parte da contratada, relacionados abaixo, conforme especificações constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024**, ao qual passa a fazer parte integrante o presente. O valor global deste termo é de **R\$ 2.385,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS**

| Lote | Item | Descrição | Qtde | Un. | Vi. Unit. Por diária | Quantidade de delegações | Vi. Total |
|---|------|--|------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------|
| 2 | 1 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) DELEGAÇÕES, ENTRE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA NO PERÍODO DE 09 À 13 DE JULHO DE 2024, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ. | 06 | DIÁRIAS QUARTOS TRIPLOS | 285,00 | 04 | 1.710,00 |
| | 2 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) DELEGAÇÕES, ENTRE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA NO PERÍODO DE 09 À 13 DE JULHO DE 2024, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ. | 03 | DIÁRIAS QUARTOS DUPLOS | 225,00 | 04 | 225,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 2.385,00 | | | | | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente aditivo de contrato.

Leme, de de 2.024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**LUANA ARRUDA BARROS AVANZO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**

**ACAUAM FERREIRA GONÇALVES
HABITAT PRIME HOTEL LTDA EPP**



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: HABITAT PRIME HOTEL LTDA EPP

CONTRATO Nº: 315/2024

OBJETO: 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF: 368.642.448-73
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF: 368.642.448-73
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Acauam Ferreira Gonçalves
Cargo: Administrador
CPF: 372.375.178-48
Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer
CPF: 368.642.448-73
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: MARCOS CAMILO DE ANDRADE
Cargo: Professor PEBII
CPF: 031.xxx.xxx-26
Assinatura: _____



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADO: HABITAT PRIME HOTEL LTDA EPP

CNPJ Nº: 20.360.114/0001-50

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 315/2024

DATA DA ASSINATURA: de de 2024. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

OBJETO: 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11.

VALOR (R\$): 2.385,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2024. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

RESPONSÁVEL:

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 368.642.448-73

Assinatura: _____



NEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| Nome: | Luana Arruda Barros Avanzo |
| Cargo: | Secretária de Esportes e Lazer |
| CPF: | 368.642.448-73 |
| Período de gestão: | 2024 |

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
 - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

LUANA ARRUDA BARROS AVANZO

SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER